



**CERTIDÃO DE USO DO SOLO nº 56/2025
(CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL DE INTERESSE PÚBLICO)**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, **CERTIFICA** que, **FUNDO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS** portador do CPF/CNPJ nº **04.752.947/0001-00** está em conformidade com a legislação que dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo Urbano no Município, na execução do projeto de **CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL DE INTERESSE PÚBLICO** no **ENDEREÇO RUA ANÉSIA NAVES QD 23 LT 01- A, JARDIM PROGRESSO, QUIRINÓPOLIS – GO. CERTIFICA**, também, que em relação ao Zoneamento Municipal, o endereço acima citado encontra-se localizado na **ZONA URBANA DE USO HABITACIONAL (ZUH)**, estando o referido projeto compatível com a destinação estabelecida no Plano Diretor (Lei Complementar nº 015, de 15 de maio de 2008) e na Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano (Lei Complementar nº 020/07, de 15 de maio de 2008).

Esta Certidão está sendo concedida com base nas informações constantes do processo e não dispensa e nem substitui outros alvarás ou certidões exigidas pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

- Observações: De acordo com o Código de Obras do Município (Lei Complementar nº 016/2008) do Art. 117. A Execução de qualquer obra, em qualquer face, sem respectiva licença estará sujeito à multa, embargo, interdição e demolição.

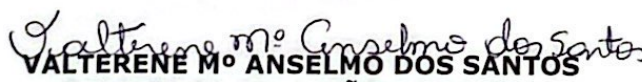
Fica o requerente responsável pela contratação de caçamba ou contêineres para retirada de entulhos da referida obra;

Fica o requerente responsável pela não ligação da rede pluvial à rede de esgoto, sendo a pluvial (água da chuva) lançada diretamente na via pública.

Quirinópolis, Goiás, 29 de JANEIRO de 2025.


José Lucas Rabelo Mendonça
Secretário Municipal de Meio
Ambiente e Recursos Hídricos
Decreto SRH Nº 260/2023

JOSÉ LUCAS RABELO MENDONÇA
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE


VALTERENE M. ANSELMO DOS SANTOS
GERENTE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

**VÁLIDA POR 180
(CENTO E
OITENTA DIAS)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE
QUIRINÓPOLIS
CNPJ 02.056.737/0001-51
PÇA. TRES PODERES, 88 –
CENTRO